



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

INSTRUÇÃO NORMATIVA PPPI Nº 02/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020

Estabelece mecanismos de acompanhamento e avaliação dos cursos de Pós-Graduação Stricto sensu no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

A Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), no uso de suas atribuições e conforme competências estabelecidas na Resolução do CONSUP do IFSULDEMINAS, nº 004, de 17 de abril de 2020, e;

a) Considerando a Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que estabelece calendário anual de atividades da Diretoria de Avaliação;

b) Considerando a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 389, de 23 de março de 2017 que dispõe sobre o mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação *Stricto sensu*;

c) Considerando a Portaria CAPES nº 131, de 28 de junho de 2017 que dispõe sobre o mestrado e doutorado profissionais; e

d) Considerando que a avaliação quadrienal é fundamental no processo de permanência dos cursos *Stricto sensu* e que deve comunicar os avanços obtidos nos Programas de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a presente normativa que tem por objetivo estabelecer mecanismos comuns de acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas a todos os Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* no âmbito do IFSULDEMINAS.

Art. 2º Os mecanismos de acompanhamento e avaliação se encontram em anexo a essa Instrução Normativa e devem ser implementados pelas Coordenações dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu*, com apoio da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação de cada Campus.

I - Anexo I a ser direcionado aos alunos egressos;

II - Anexo II a ser direcionado aos alunos matriculados.

Art. 3º Os instrumentos devem ser aplicados anualmente, por meio de tecnologias que facilitem a interação e o resultado com a respectiva análise, deverá ser entregue à PPPI até 30 de dezembro de cada ano.

Art. 4º Esta Instrução Normativa foi aprovada na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) em 15 de maio de 2020 e entra em vigor a partir da sua assinatura e publicação.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

- () Iniciou de 1 a 3 após a conclusão da Pós-Graduação
() Após 3 anos da conclusão da Pós-Graduação

Se for selecionado “não” Qual o motivo de você não atuar na profissão na qual é formado:

- () Falta de perspectiva de carreira
() Mercado de trabalho saturado
() Melhor oportunidade em outra profissão
() Motivos particulares
() Outro

Se for selecionado “outro” Qual?:

Você possui formação complementar / continuada Especialização?

- () Especialização/MBA: _____
() Mestrado: _____
() Doutorado: _____
() Pós-Doutorado: _____

3. Avaliação do Curso

Em qual grau/ conceito você o avalia:

- () Excelente () Bom () Regular () Insuficiente

- Qual o motivo para a escolha do programa?:

- O programa atendeu às suas expectativas de formação profissional

- () Não contribuiu () Contribuiu indiretamente () Contribuiu muito

- As disciplinas proporcionaram formação adequada para o bom desempenho da atividade profissional

- () Não se aplica () Péssimo () Ruim () Regular () Bom () Ótimo

- A metodologia utilizada no curso preparou-o(a) para os desafios enfrentados na atividade profissional

- () Não se aplica () Péssimo () Ruim () Regular () Bom () Ótimo

- Espaço aberto para críticas, elogios e sugestões:

A Pós-Graduação *Stricto sensu* realizada no IFSULDEMINAS fez diferença na sua vida profissional? Se sim, descreva quais foram estas diferenças.

Anexo II
FICHA DE AVALIAÇÃO

PROGRAMA **DE** **PÓS-GRADUAÇÃO** **EM *Stricto*** ***sensu*:**

TURMA: _____ **PERÍODO DE AVALIAÇÃO:**

Prezado(a) discente,

A avaliação é compreendida como um processo dialógico e permanente. O objetivo desse instrumento é registrar a sua avaliação em relação ao curso como um todo, na perspectiva de aprimorarmos o processo de formação.

Por favor, responda cada item, indicando as letras de "A" a "E" conforme explicado abaixo:

(A) INSATISFATÓRIO;

(B) REGULAR;

(C) BOM;

(D) ÓTIMO

(E) EXCELENTE;

(F) Não se aplica

I. Dimensão do Programa: espaço reservado para a avaliação do Curso

- () O Programa possui infraestrutura disponível para atender suas demandas?
- () O Programa atingiu os objetivos, missão e modalidade de acordo com a proposta do curso?
- () O perfil do corpo docente é compatível e adequado à proposta do Programa de *Stricto sensu*?
- () O Programa possui integração com a sociedade/mercado de trabalho?
- () O Programa possui meios ou instrumentos para divulgação de informação para a sociedade?
- () A infraestrutura de apoio para as disciplinas (equipamentos, laboratórios, espaço físico, material didático) está adequada?
- () O projeto desenvolvido por você durante o mestrado contempla as linhas de pesquisa do programa?
- () Durante o programa a empresa onde você trabalha/trabalhava era flexível quanto a participação nas atividades do mestrado?
- () O programa abriu espaços para que você pudesse propor projetos em consonância com as linhas de pesquisa?
- () O programa ofertou cursos de formação complementar/não obrigatória?
- () O programa oportunizou que você ofertasse cursos para a comunidade interna e/ou externa?
- () O programa oportunizou o contato com línguas estrangeiras?
- () Como foi a atuação do representante discente nas reuniões de colegiado?

II. Dimensão da Gestão: espaço reservado para a avaliação da gestão

- () Comunicação da Coordenação com a Turma.
- () Apoio acadêmico da Coordenação do Curso durante a disciplina.
- () Apoio acadêmico da Secretaria do Curso durante a disciplina.
- () A coordenação do curso se mostra acessível para ajudar a resolver questões referentes ao mestrado?
- () Orientação da secretaria quanto ao calendário, disciplina, requerimento escolar, apostilas e procedimentos administrativos e pedagógicos.

III. Dimensão Pedagógica na ação Discente: esse espaço é reservado para auto-avaliação do estudante

- () Compreensão dos conteúdos acadêmicos abordados.
- () Contribuição nas atividades em grupo.
- () Reflexão crítica sobre os conteúdos acadêmicos abordados e a prática profissional.

- () Produção intelectual Individual (bibliográfica/técnica/artística).
- () Relação Interpessoal com o(a) professor(a) Convivência da turma entre si.
- () Assiduidade
- () Pontualidade

IV. Comentário Livre e/ou Sugestões:

Data: _____

Assinatura do Discente (*preenchimento opcional*):

Documento assinado eletronicamente por:

- Sindynara Ferreira, PRO-REITOR - RET - PPPI, em 19/05/2020 12:00:16.
- Eunice Cristina da Silva, SECRETARIO EXECUTIVO, em 19/05/2020 11:59:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 64506
Código de Autenticação: a1129ef53e

